



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 99913-5236

**DECRETO Nº. 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

**Art. 1º.** - Determinar que, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 27 de janeiro de 2025.

  
**ADAIR ONETTA**  
Presidente